



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2017

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 902/2017** Patos-PB, em 5 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei n.º. 4.425/2015.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR CONSELHEIROS representantes do Governo Municipal, em conformidade com os artigos 7º e 9º, da Lei n.º. 1.936, de 1992, com alterações perpetradas pela Lei n.º 2.514, de 1997 e Lei n.º. 4.366/2017, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB, para o mandato de 2 (dois) anos (biênio 2017/2018), conforme descrição abaixo:

**I REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: ERTA SORAYA RIBEIRO CESAR
- Suplente: DENISY DANTAS MELQUÍADES DE AZEVEDO

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Titular: OZINEIDE SOUSA DANTAS DE ANDRADE
- Suplente: RAFAELA MARINHO DE FIGUEIREDO

c) Representantes da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Habitação

- Titular: MARLA EDLARA DE MEDEIROS SILVA
- Suplente: ADILSON DA SILVA SANTOS

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

- Titular: WIGNA DE BEGNA BARBOSA
- Suplente: TAIS CAETANO LUSTOSA

e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Titular: ÁUREA WILMA QUEIROZ DE OLIVEIRA LUCHERATTO
- Suplente: MICHELLE DA COSTA ARAÚJO OLIVEIRA

f) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura

- Titular: ALINE SUERDA MEDEIROS DE ARAÚJO
- Suplente: ILANA FERREIRA DE ANDRADE

g) Representantes da Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres

- Titular: SAMIRA BARBOSA DE FIGUEIREDO MEDEIROS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 903/2017** Patos-PB, em 5 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei n.º. 1.936, de 1992, com alterações perpetradas pela Lei n.º 2.514, de 1997 e Lei n.º. 4.366/2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR CONSELHEIROS representantes do Governo Municipal, em conformidade com os artigos 7º e 9º, da Lei n.º. 1.936, de 1992, com alterações perpetradas pela Lei n.º 2.514, de 1997 e Lei n.º. 4.366/2017, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB, para o mandato de 2 (dois) anos (biênio 2017/2018), conforme descrição abaixo:

**I REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

a) Representantes da Chefia do Gabinete

- Titular: FABRÍCIA MARIA ARAÚJO MARQUES
- Suplente: ELEMÁRIA LACERDA MOREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 904/2017** Patos-PB, em 5 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR a servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA QUEIROZ DE ARAÚJO, ocupante do cargo comissionado de Coordenador do Núcleo de Saúde Mental, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 905/2017** Patos-PB, em 5 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR a servidora ARELLY RAISA DE FREITAS VIEIRA, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 906/2017** Patos-PB, em 5 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o servidor JORGE EDUARDO DE CARVALHO MENDONÇA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 907/2017** Patos-PB, em 5 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR o servidor RICHARD MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 908/2017** Patos-PB, em 5 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor GILBERTO FARIAS MONTEIRO para assumir, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Protocolo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 909/2017** Patos-PB, em 6 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor JORGE EDUARDO DE CARVALHO MENDONÇA para assumir, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 6 de junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ERRATAS**

**MATÉRIAS PUBLICADAS EM 22/06/2017**

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 887/2017**

Patos-PB, em 19 de junho de 2017.

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora ANA MARIA BARBOSA LIMA CAVALCANTE, matrícula n.º 2690, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 13/06/2017 a 13/12/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 887/2017**

Patos-PB, em 19 de junho de 2017.

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora ANA MARIA BARBOSA LIMA CAVALCANTE, matrícula n.º 2690, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 13/06/2017 a 13/12/2017, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 889/2017**

Patos-PB, em 19 de junho de 2017.

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA MARGARETE MEDEIROS DO CARMO, matrícula n.º 2762, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 1º/06/2017 a 1º/12/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 889/2017**

Patos-PB, em 19 de junho de 2017.

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA MARGARETE MEDEIROS DO CARMO, matrícula n.º 2762, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 1º/06/2017 a 1º/12/2017, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 890/2017**

Patos-PB, em 19 de junho de 2017.

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora OSENI CHAVES DE ANDRADE SALVIANO, Matrícula n.º 1674, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 13/06/2017 a 13/12/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 890/2017**

Patos-PB, em 19 de junho de 2017.

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora OSENI CHAVES DE ANDRADE SALVIANO, Matrícula n.º 1674, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 13/06/2017 a 13/12/2017, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

**GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB